



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 96 - de 31/10/1 974 -

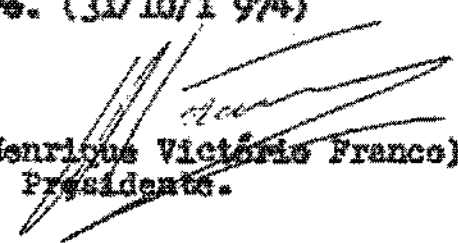
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço - baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Prof. Dr. METRY BACILA para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina - de Jundiaí.

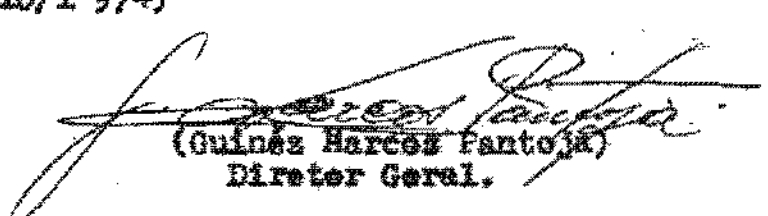
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de outubro - de mil novecentos e setenta e quatro. (31/10/1 974)


(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de outubro de mil novecentos e - setenta e quatro. (31/10/1 974)


(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.